



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06092/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 76.044,00 (setenta e seis mil e quarenta e quatro reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00084 - 10.301.1001.1112 - 44905200 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00094 - 10.302.1003.2291 - 33903600 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00108 - 10.301.1001.2293 - 33903900 24.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00236 - 27.812.3007.2296 - 33504300 28.044,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 27.812.3007.2296 - 33903900 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.044,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00101 - 10.301.1001.2293 - 33903000 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00237 - 27.812.3007.2296 - 33903000 43.044,00

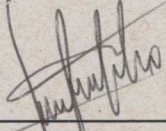
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 76.044,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.044,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 76.044,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

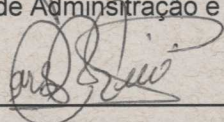
AGUDOS/SP, 28 de abril de 2017



Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de abril de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima

Secretário de Administração e Finanças